

## IX KM VERTICAL DO FANAL

### REGULAMENTO

#### Art.º 1.0 – Organização

O IX KM Vertical do Fanal é organizado pelo Clube de Montanha do Funchal em estreita colaboração com a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal. Conta ainda com o grande apoio da Câmara Municipal do Porto Moniz e outras instituições públicas e privadas. O IX KM Vertical do Fanal será realizado no dia 17 de Outubro de 2021, com a partida do primeiro participante aprezada para as 9h00.

#### Art.º 2.0 – Definição

Quilómetro Vertical (Vertical Kilometer®) – É uma disciplina da Modalidade de Skyrunning, que consiste na ascensão de 1000 metros com uma inclinação significativa e que não ultrapassa os 5 km de extensão linear. O Quilómetro Vertical está dividido em três níveis de altitude (variação de  $\pm 200$  metros), a saber, dos 0- 1000 m, 1000-2000 e 2000 a 3000 metros, com 5% de tolerância.

#### Art.º 3.0 – Descrição

O IX KM Vertical do Fanal é uma competição disputada em percurso predominantemente a subir, com um desnível positivo de 1.000 metros e uma distância aproximada de 3.980 metros entre a partida e a chegada.

Terá início na localidade da Ribeira Funda, a cerca de 78m de altitude e termina junto à lagoa do Fanal, aos 1.078m de altitude.

#### Art.º 4.0 – Campeonatos e Circuitos Nacionais e Regionais

O IX KM Vertical do Fanal será palco do Campeonato Nacional de km Vertical, pontuará ainda para o circuito Portugal Vertical Series, para a Taça da Madeira – Vertical, para o Troféu Nacional e Regional de Clubes e para Taça de Portugal da Juventude - Juniores e Sub-23.

#### Art.º 5.0 – Classificações – Escalões

Serão premiados os três melhores atletas à geral masculina e feminina, e ainda os seguintes escalões:

Juvenis M/F (idade entre os 16 e os 17 anos)

Juniores M/F (idade entre os 18 e os 20 anos)

Sub-23 M/F (idade entre os 21 e os 23 anos)

Seniores M/F (idade entre os 21 e os 39 anos)

Veteranos M40/F40 (idade entre os 40 e os 49 anos)

Veteranos M50/F50 (idade entre os 50 e os 59 anos)

Veteranos M60/F60 (idade entre os 60 e os 69 anos)

Veteranos M70/F70 (a partir dos 70 anos)

Conforme o Regulamento de competições de Skyrunning da FCMP ([http://www.fcportugal.com/files/regulamentos/Regulamento\\_Skyrunning.pdf](http://www.fcportugal.com/files/regulamentos/Regulamento_Skyrunning.pdf)), os escalões dos atletas são determinados pelo seu ano de nascimento e pelo ano civil da época desportiva. Deste modo, a idade a ter em conta para o apuramento do escalão de competição de cada atleta, será a que o atleta tiver em 31 de dezembro de 2021.

#### Art.º 6.0 – Competitividade e Respeito pelo Ambiente

O IX KM Vertical do Fanal é celebrado em absoluto respeito pelo meio ambiente. Serão desclassificados os participantes que exerçam comportamento violento ou xenófobo, prejudicando concorrentes ou deitando lixo em qualquer parte do percurso; É obrigatório respeitar as áreas circundantes ao percurso e propriedades privadas em geral. Os participantes serão responsáveis pelas indemnizações daí resultantes que lhes sejam imputadas.

#### Art.º 7.0 – Inscrição, Requisitos e Obrigações dos Participantes

##### Art.º 7.1 – Inscrição e pagamento:

As inscrições são efetuadas unicamente na página web do evento, [kmverticaldofanal.com](http://kmverticaldofanal.com) e apenas são consideradas concluídas após o pagamento da taxa de inscrição definida; Cada participante deve preencher corretamente todos os seus dados pessoais; Por motivos de ordem logística, a organização limita a 200 o número de participantes; A entidade organizadora reserva ainda 10 lugares para satisfazer os seus compromissos. Taxa de inscrição: 10€.

##### Art.º 7.1.1 – A inscrição inclui:

Seguro de acidentes pessoais;  
Transporte da zona de concentração para a zona de partida;  
Kit de participação (Chip e Peitoral);  
Água e barra energética após a zona de meta;

##### Art.º 7.2 – Requisitos para Participação

Ter 16 anos na data da realização da prova;  
Conhecer e aceitar as condições do presente regulamento; Efetuar corretamente a inscrição.

##### Art.º 8.0 – Condição Física

A participação na prova é da inteira responsabilidade e risco dos participantes. O participante ao efetuar a sua inscrição declara estar fisicamente preparado para completar o percurso.

##### Art.º 9.0 – Cancelamento ou Transmissão de Inscrição

Após o pagamento da taxa de inscrição, a mesma é considerada definitiva, deste modo, no caso de não poder participar, a taxa de inscrição não será devolvida. As inscrições são pessoais e intransmissíveis e não podem ser utilizadas por outra pessoa diferente da inscrita. No caso de, por

motivo de força maior, não puder participar e conhecer alguém que queira ocupar o seu lugar, deve entrar em contato com a organização até 8 dias anteriores à data da prova.

#### Art.º 10.0 – Termo de Responsabilidade

Os participantes inscritos no IX KM Vertical do Fanal, no ato da sua inscrição, terão de assinalar que leram o respetivo regulamento e que concordam com o mesmo sem exceções, deste modo declaram participar voluntariamente e sob a sua própria responsabilidade na competição. Por conseguinte, concordam em não reclamar com as autoridades, colaboradores, patrocinadores e outros participantes de qualquer responsabilidade e em tudo o que exceda a cobertura da apólice. Este ato substitui o habitual documento em papel. No caso dos atletas menores de idade à data da prova, será disponibilizado o termo de responsabilidade em papel, que deverá de ser preenchido e assinado por um seu progenitor ou tutor e entregue à organização quando da recolha do kit de participação.

#### Art.º 11.0 – Direitos de Imagem

A entidade organizadora reserva-se o direito exclusivo à imagem do IX KM Vertical do Fanal e exploração de audiovisuais, fotográficos e jornalísticos do evento.

Qualquer projeto ou suportes publicitários devem ter prévio consentimento da organização.

#### Art.º 12.0 – Secretariado

O secretariado da prova será feito no dia e local de concentração; Os participantes devem fazer-se acompanhar de um documento de identificação e os menores devem entregar o termo de responsabilidade assinado pelo seu progenitor ou tutor.

#### Art.º 13.0 – Sistema de Cronometragem e Controlo de Pontos de Passagem

Será usado o sistema de cronometragem do Clube de Montanha do Funchal, “CMoF Timing System”; ao longo do percurso serão registados os tempos a cada quilómetro percorrido e na linha de meta será registada a hora de chegada do atleta.

#### Art.º 14.0 – Partida

O relógio inicia a contagem no momento estabelecido, com ou sem a presença dos participantes. Os participantes que não estiverem presentes até 15 minutos após a sua hora de partida serão desclassificados. Os participantes dão início à prova de forma individual e com um intervalo de 60 segundos entre si; Não será permitida a concentração de atletas junto à partida; Haverá um corredor antes da partida com o devido distanciamento assinalado, onde os atletas farão fila pela ordem de saída; Será medida a temperatura corporal a todos os atletas antes da partida. Após a partida de 50 atletas será dado um intervalo de 15 minutos, para que o número de atletas no percurso seja mais reduzido; O uso do peitoral fornecido pela organização, é obrigatório durante todo o tempo em que o participante estiver em prova.

**Art.º 15.0 – Meios de Progressão na Competição**

A deslocação a pé é o único meio de progressão permitido em todo o percurso, sendo proibida qualquer tipo de ajuda, que não sejam o seu físico e os bastões.

Os participantes deverão estar suficientemente treinados para executar uma atividade física contínua ao longo de um percurso com um desnível positivo acentuado e possuírem capacidade para recuperar sem problemas após a conclusão da sua prova.

**Art.º 16.0 – Normas de Conduta e Segurança**

Os participantes ao aperceberem-se da aproximação de um atleta mais rápido devem facilitar a sua passagem. Os atletas que pretendam ultrapassar um atleta mais lento devem, quando suficientemente próximos, avisá-lo de que o pretendem fazer.

Para a boa comunicação entre os atletas mais rápidos e mais lentos, é absolutamente proibido o uso de auscultadores durante a prova.

Os participantes devem ajudar um outro participante que esteja em dificuldades. Em caso de acidente no decorrer da prova, e na situação de não poder prosseguir, o participante deve entrar em contacto imediato com a organização ou pedir a alguém que informe esta da sua situação, caso contrário deverá tentar chegar ao final onde será socorrido.

**Art.º 17.0 – Penalização ou Desclassificação**

Será motivo de penalização ou desclassificação se o participante:

- Chegar à meta para além do tempo limite para a execução da prova (2h00 horas) - desclassificação;
- Provocar danos no percurso – entre 3 minutos e desclassificação;
- Desrespeitar as normas gerais de proteção da floresta - desclassificação;
- Atirar lixo para o chão - desclassificação;
- Infringir outras regras estabelecidas pela organização - entre 3 minutos e desclassificação;
- Não ajudar um participante que esteja necessitando de ajuda - entre 3 minutos e desclassificação;
- Solicitar ajuda sem necessidade - desclassificação;
- Deliberadamente não levar o peitoral ou este não esteja visível (colocado à frente) - desclassificação;
- Não tenha o chip - desclassificação;
- Não respeitar o percurso marcado - desclassificação;
- Não facilite a passagem de um atleta mais rápido - entre 3 minutos e desclassificação;

- Receber assistência pessoal durante a prova - entre 3 minutos e desclassificação;
- Utilizar auscultadores durante a prova – desclassificação.

#### Art.º 18.0 – Material Obrigatório

É obrigatório o uso de máscara em todas as zonas onde possa haver concentração de pessoas, incluindo: no interior dos autocarros de transporte para a zona da partida; após a saída dos autocarros na Ribeira Funda; O atleta só poderá retirar a máscara quando estiver na caixa de partida aguardando a contagem decrescente para a sua hora de saída; Os atletas têm obrigatoriamente de levar consigo a máscara durante a competição e colocá-la corretamente após terminarem a corrida; É obrigatório levar o peitoral sempre visível e o chip fornecidos pela organização; É obrigatório o uso de calçado e vestuário mínimo apropriado para uma prova de montanha.

#### Art.º 19.0 – Abastecimentos

Não haverá abastecimentos durante o percurso. Será disponibilizada uma garrafa individual de água à chegada e uma barra energética.

#### Art.º 20.0 – Júri da Competição

O Júri da competição é constituído pelo Diretor de prova e pelos juízes-árbitro, sendo um deles o Presidente do Júri. O presidente do júri e os juízes-árbitro são nomeados pelo Conselho de Arbitragem da FCMP.

#### Art.º 21.0 – Seguro de Prova

Os participantes no IX KM Vertical do Fanal estarão cobertos por um seguro de acidentes pessoais com as seguintes coberturas:

- Morte ou Invalidez Permanente : 28.043,00€
- Despesas de Funeral: 2.244,00€
- Despesas de Tratamento e Repatriamento: 4.487,00€ Franquia: 75,00€ (A franquia é suportada pelo atleta após o acionamento do seguro)

Em caso de acidente, o participante deverá, em primeiro lugar, contatar a organização, a qual providenciará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde, juntamente com uma cópia da respetiva participação de sinistro. Por vezes e, dada a urgência/gravidade de alguns acidentes, torna-se impossível diligenciar o preenchimento da participação no ato do sinistro. Nestas circunstâncias, a participação do sinistro poderá ser tratada após concluídos os primeiros socorros ao participante, em todo o caso a participação do sinistro deverá sempre passar pela organização sendo da responsabilidade desta o seu envio à respetiva companhia de seguros. A organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.

**Art.º 22.0 – Proteção de dados**

Os dados dos participantes indicados no formulário de inscrição serão registados pela entidade organizadora para efeitos de processamento no evento nomeadamente, seguradora, lista de inscritos, notícias e classificação. Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um email para [geral@cmofunchal.pt](mailto:geral@cmofunchal.pt). No caso de o participante ser federado na FCMP – Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal, o ato de inscrição pressupõe a autorização para que os seus dados sejam transmitidos para efeitos de elaboração da classificação e ranking das diversas taças, procedimentos da responsabilidade daquela Federação.

**Art.º 23.0 – Cancelamento da prova**

A organização da prova pode suspender, reduzir ou parar a prova por motivos de segurança ou de força maior, para além do seu controlo; A prova não será suspensa se a intensidade da chuva e ou vento for considerado baixo ou moderado e desse modo não apresente um risco significativo.

**Art.º 24.0 – Reclamações**

Qualquer reclamação deve ser colocada por escrito, em modelo disponibilizado pelo Júri da Competição, acompanhada por uma caução de 50,00€ (que não será reembolsável, se a reclamação for indeferida), e entregue ao Presidente do Júri até 15 minutos após a publicação oficial das classificações.

O Júri da competição, que analisará a reclamação, é composto pelo Presidente do Júri, pelo Diretor da prova e pelos juízes-árbitro. As decisões tomadas pelo Júri podem ser reclamadas de acordo com o Capítulo 10 do Regulamento de Competições de Skyrunning.

**Art.º 25.0 – Casos Omissos**

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Júri da competição. Destas decisões poderá haver lugar a recurso, de acordo com o estipulado pelo Capítulo 10 do *Regulamento de Competições de Skyrunning* da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal.

**Art.º 26.0 – Procedimentos individuais para todos os participantes face à atual pandemia**

- Os atletas que tenham suspeitas ou sintomas de doença, como tosse, febre, dificuldade respiratória, dor de garganta, dores musculares, alterações do paladar e/ou olfato não deverão comparecer à prova;
- Todos os atletas têm de utilizar máscara antes e após a sua prova;
- Os atletas têm obrigatoriamente de levar consigo a máscara durante a competição, e colocá-la corretamente após terminarem a corrida;
- Os atletas deverão manter sempre o distanciamento social;
- É proibido cuspir ou similar durante a prova e é aconselhada medidas de etiqueta respiratória, como tapar o nariz e a boca com um lenço ou com o braço ao espirrar ou tossir;



- Os atletas devem ter em conta o risco de contágio, mesmo que todas as regras sejam aplicadas por parte da organização, sendo a sua participação de livre vontade.